



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.443, DE 23 DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 569 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 79.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

D 130 - 09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

III - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

D 608 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Setor de Limpeza Pública

D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 -
Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.